



Reunião Extraordinária – Ata nº 28/2014

Data 2014-10-31

Início 15.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 17.30 horas

Presenças:

Presidente Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
Pedro Alexandre Ramos Marques
Rui Miguel dos Santos Serrano
António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
Bruno Vítor Domingos Graça
Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

Nº 01 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR PARA O ANO DE 2015 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 (5355/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Nº 02 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2015 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 (948/PGEN/DF/2014 - 4/ORC/DF/2014)-----

Nº 03 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (5354/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Nº 04 – LCPA - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2015 (33/PPRC/PR/2014) -----

Sendo quinze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

Nº 01 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR



PARA O ANO DE 2015 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 -----

Foram presentes as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar para o ano financeiro de 2015, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em € 7.156.205,00 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinco euros), bem como ao mapa de pessoal, para o ano de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, para o ano financeiro de 2015 e respetivo mapa de pessoal.-----

Mais deliberou a Câmara submeter a documentação acima referida à aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da al. c) do nº 1 do art.º 33º, e al. a) do nº 1 do art.º 25, ambos, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do nº 4 do art.º 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro.-----

Nº 02 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2015 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 -----

Foram presentes as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano financeiro de 2015, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em € 39.973.846,00 (trinta e nove milhões, novecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis euros), bem como ao mapa de pessoal, para o ano de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano financeiro de 2015 e respetivo mapa de pessoal.-----

Mais deliberou a Câmara submeter a documentação acima referida à aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da al. c) do nº 1 do art.º 33º, e al. a) do nº 1 do art.º 25, ambos, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do nº 4 do art.º 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro.-----



O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"1. Desde o ano de 2005 – em que se candidataram aos órgãos autárquicos e obtiveram significativos resultados consolidados nos mandatos subsequentes – que os INDEPENDENTES por TOMAR sempre alertaram para o facto de os Planos de Actividades e os Orçamentos conduzirem a resultados extremamente negativos para o Município.-----

A maioria dos Orçamentos destinaram-se a liquidar ou a amortizar obras já efectuadas, algumas bem desnecessárias, como por exemplo e entre outras, as de demolição do Pavilhão Municipal e a sua nova construção aliada ao problemático Parque de Estacionamento subterrâneo, as de demolição, "remodelação" e vedação com rede do Estádio Municipal 25 de Abril, as de profunda alteração às infra-estruturas do Parque Desportivo, a intervenção no Parque do Mouchão. -----

É certo ainda que, em nossa opinião, a política financeira da Câmara Municipal tem sido a do esbanjamento em obras e acções que não se coadunam com uma gestão criteriosa e rigorosa de aproveitamento adequado dos recursos do Município. -----

Além da confirmação do crescimento descontrolado das Despesas Correntes, fomos confrontados com consecutivos exercícios de sobre-orçamentação da Receita.-----

Confirma-se, também, que, grande parte do "financiamento definido" teve o mesmo significado que receitas inventadas, para além do que, o "financiamento a definir" acabou por ter o significado de receitas virtuais. -----

As Prestações de Contas destes últimos anos confirmaram o crescente sufoco da tesouraria do Município em resultado, quer da realização de investimentos cujo financiamento, apesar de "definido", não se traduzia na efectiva arrecadação de receitas e quer ainda pelo aumento galopante das despesas correntes. -----

Os Executivos de maioria PSD (aliado ao PS nos dois primeiros anos do último mandato) relegaram, para plano secundário, investimentos e acções que sempre considerámos prioritários.-----

Em 2014, face à situação financeira do Município e à promessa do Orçamento rectificativo – que acabou por não existir, sublinhe-se – os INDEPENDENTES por TOMAR concederam o benefício da dúvida e abstiveram-se.-----

Para 2015 a maioria PS/CDU apresentou-nos tardiamente um Orçamento que consubstancia as Grandes Opções do Plano, que, sendo diferente dos anteriores, não deixa de notar uma ausência de estratégia definindo com clareza o caminho a seguir, denotando ainda – à



semelhança do que acontecia na gestão PSD e na coligação PSD/PS - a falta de discussão democrática a tempo e horas com as restantes forças políticas.-----

O PS e a CDU defendiam na oposição e criticavam com razão o facto de o PSD não os ouvir a tempo e horas, mas agora, que estão no poder, não fazem diferente e, assim, a propalada mudança não aconteceu.-----

Para a coligação PS/CDU o **grande desafio para 2015** é " ... continuar a promover o saneamento financeiro (...) A estratégia ... passa pelo equilíbrio financeiro nas contas ..." -----

Procedendo a uma aprofundada análise aos valores **orçamentados** para as principais rubricas da **Despesa**, verificamos o seguinte: -----

Globalmente, as despesas correntes **augmentam** de 16.830.253,81€ realizados em 2013 para 25.835.810,00€ (mais 9.005.557,19€) - 153,51%. -----

As despesas com o pessoal (11.464.770,00€) **augmentam** 2.691.089,82€ face às realizadas em 2013 (8.773.681,18€).-----

Na aquisição de bens e serviços (despesas correntes) (9.081.950,00€) o seu valor **augmenta** 1,64 vezes em relação às realizadas em 2013 (5.541.669,15€). Anteriormente este aumento era justificado com transportes escolares, encargos de instalações e serviços especializados, **mas como neste documento nada se especifica fica sem se saber a que se deve tal aumento.** -----

O conjunto das Despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços representa o custo anual da 'máquina municipal', o qual tem tido um acentuado crescimento nos últimos anos e na previsão para 2015 (20.546.720,00€) verifica-se mais um **aumento** de 6.233.370,00€ face ao realizado em 2013 (14.315.350,00€). -----

A amortização de empréstimos contraídos - Despesas de Capital - no montante de 2.242.000,00.145,00€, representa um **decréscimo** de 204.781,00€ face ao realizado 2013 (2.446.781,53€). -----

O total da Despesa (Corrente + Capital), num montante de 39.973.846,00 euros, representa um **acréscimo** de 17.471.663,00€ face ao realizado em 2013 (22.502.183,00€). -----

Quanto à **Receita**, consideramos ser mais realista apresentar um Orçamento que se situa 4.458.964,00€ acima do executado em 2013, até porque no anterior Orçamento essa diferença era significativamente superior em 18,05 milhões de euros face ao executado em 2012. -----

As Receitas Totais, orçamentadas em 27,289 milhões de euros, **augmentam** 4,46 milhões de euros face às cobradas em 2013 (22,830 milhões de euros).-----

As principais variações verificam-se nas seguintes rubricas:-----



- a. Impostos Indirectos/Loteamentos e Obras - apresenta uma estimativa para 2015 de 197.218,00€, **superior** a quatro vezes vírgula seis o valor arrecadado em 2013 (42.612,00 euros); -----
- b. Transferências Correntes - orçamentadas em 12,395 milhões de euros, **crestem** 1,725 milhões em relação ao realizado em 2013 (10,669 milhões de euros); -----
- c. Transferências de Capital - orçamentadas em 4,985 milhões de euros, **umentam** 2,584 milhões de euros face ao realizado em 2013 (2,401 milhões de euros); -----
- d. Venda de bens de investimento (terrenos, habitações, edifícios, etc.) - o valor orçamentado de 3.806.000,00€ representa um **umento** de 3,592 milhões de euros face ao executado em 2013 (214.294€); -----
- e. Rendas (Rendimentos de propriedades) - orçadas em 5,450 milhões de € - **umentam** 3,913 milhões de euros em relação à receita cobrada em 2013 (1,537 milhões de euros); --
- f. Vendas de bens e serviços - orçamentadas em 6,213 de euros **crestem** 4,402 milhões de euros face ao realizado em 2013 (2,201 milhões de euros).-----

Caso o grau de execução orçamental de 2014 seja consistente com os anos anteriores (47,40 em 2013, 40,29% em 2012, 50,51% em 2011, 46,74% em 2010, 63,9% em 2009, 56,3% em 2008, 59,3% em 2007, 48,9% em 2006, 45% em 2005 e 50,9% em 2004) e dado que no Documento em análise nada é apresentado em sentido contrário, é de esperar mais um comportamento desastroso para as restantes rubricas da Receita.-----

No Documento continua a não ser disponibilizada informação sobre a execução do corrente ano de 2014. -----

Tal omissão, além de incorrecta do ponto de vista técnico, pode indiciar a possibilidade de, mais uma vez, estarmos vez perante um exercício orçamental fantasioso, ou mesmo sem método, nem rigor, principalmente, no que respeita às Receitas.-----

No entanto e como é do conhecimento público os compromissos de anos anteriores são significativos. -----

No que se refere à **Área Social**, regista-se uma preocupação elencada como primeira estratégica na habitação social, mas cuja estratégia não vislumbramos e passa essencialmente pela eventual recuperação dos imóveis propriedade do Município, embora e apesar de se reconhecerem os constrangimentos financeiros, se podia claramente ir mais longe, naquilo que para os INDEPENDENTES por TOMAR é prioritário. -----

Apostar apenas 640.000,00 euros (menos de 5% do Investimento) na primeira aposta estratégica da coligação PS/CDU deixa fundadas dúvidas relativamente ao que é denominado como "estratégico" e "primeira aposta".-----



Quanto às denominadas de segunda e terceira apostas estratégicas os INDEPENDENTES por TOMAR ficam a aguardar com expectativa a concretização desses objectivos.-----

No entanto, cumpre salientar que o Mercado Municipal tem sido constantemente adiado, um sorvedouro de recursos, sem projecto e sem estratégia que o torne claramente uma mais-valia para o desenvolvimento económico de Tomar. -----

A **ponte do Carril** (uma prioridade dos INDEPENDENTES por TOMAR) é urgente e fundamental para a mobilidade do Nordeste do Concelho e temos a expectativa que o projecto e a obra avancem em 2015, conforme aliás foi deliberado por unanimidade no executivo camarário.-----

O **Centro Escolar da Linhaceira**, obra que há anos consta de sucessivos Orçamentos e sempre adiada, apenas estamos certos da elaboração do projecto, apesar das unânimes deliberações e promessas de realização a curto prazo do PS.-----

Apesar das dúvidas, mas porque para os INDEPENDENTES por TOMAR tal obra é e continuará a ser prioritária, queremos acreditar que a obra será concretizada a curto prazo.-----

No entendimento dos INDEPENDENTES por TOMAR a falta de estratégia neste Orçamento é sobremaneira evidenciada no que se refere ao desenvolvimento económico, saltando à vista a ausência da Regeneração Urbana, uma nossa prioridade.-----

Para os INDEPENDENTES por TOMAR é obrigatório referir que a propalada "Mudança", que o PS sempre proclamou na campanha eleitoral, assentava de forma inequívoca na solução do Flecheiro e da situação das famílias de etnia cigana. -----

A criação do(s) Parque(s) Nómada, que os INDEPENDENTES por TOMAR sempre defenderam e que consubstancia a sua estratégia para a resolução desta situação e que a Sr^a Presidente proclamou recentemente, não é abordada nas GOPs e Orçamento. -----

Apesar de tudo e como prioridade que devia ser por todos assumida, esperamos que a coligação PS/CDU não ignore de facto. Pois, caso contrário, estaremos perante aquilo a que os partidos nos têm habituado, ou sejam prometem tudo e mais alguma coisa e, uma vez no poder, ignoram ou fazem bem diferente do prometido, assim enganando os eleitores e, dessa forma, ganhando eleições. -----

EM CONCLUSÃO-----

O investimento baseado numa estratégia que vise o desenvolvimento económico do Concelho de forma sustentada é fundamental para a comunidade tomarense, famílias, instituições e empresas. -----



Para os INDEPENDENTES por TOMAR, um Concelho virado para a Comunidade é essencialmente um concelho virado para as pessoas e, estamos certos, de que ninguém tem dúvidas da dureza para as famílias tomarenses do ano que se avizinha. -----

Há que dar apoio às famílias carenciadas e ter carteira uma almofada que permita responder de forma expedita aos novos casos de pobreza que diariamente são identificados no nosso concelho. -----

É - em nosso entendimento - fundamental a gestão dos recursos humanos da autarquia, cuja reorganização dos serviços implicará, por certo, a adequação da estrutura orgânica mas nunca o colocar na "prateleira" quadros técnicos (experientes e qualificados) fundamentais à instituição, num processo que é inaceitável e que primou pela falta de dignidade e de respeito para com esses trabalhadores. Nesta "mudança" tudo decorreu de forma negativa e sem trazer qualquer mais-valia ou vantagem para o Município. -----

Também não se pode aceitar o argumento de que as "coisas" estavam piores do que o previsto como forma de não cumprirem tudo aquilo que - em nosso entender, por razões meramente eleitoralistas - o PS, agora em coligação com a CDU, prometeu aos munícipes. Todos nós, com excepção de alguns detalhes, conhecíamos, no essencial, a realidade pouco abonatória e o desastre financeiro dos 16 anos de gestão do PSD. Aliás, o PS que no anterior mandato esteve durante dois anos coligado com o PSD, tinha obrigação de conhecer a situação com a qual foi conivente e pouco ou nada fez que alterasse o seu rumo, pelo que não pode vir agora socorrer-se de tal argumento. -----

Esperamos sinceramente a bem do Município e dos Tomarenses, que haja capacidade para pôr em prática o que constava dos respectivos programas eleitorais e, desse modo, não frustrar as legítimas expectativas da população, nem seguir os maus exemplos anteriores, quer autárquicos, quer do Governo do País, em que muito se promete e pouco ou nada se cumpre! - Por essa razão a nossa proposta foi diferente, assente nas "**Prioridades e Compromissos**" que assumimos com a população, pelo que e em respeito por tal proposta, as nossas políticas se centrariam, fundamentalmente, no desenvolvimento económico e no âmbito efectivamente social. -----

Face ao exposto, em que salientamos a falta de estratégia da coligação PS/CDU e a ausência de opções claras que permitam o desenvolvimento económico, como seja o caso da Regeneração Urbana, os INDEPENDENTES por TOMAR **ABSTÉM-SE.**" -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"1. QUESTÃO PRÉVIA -----



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Na realidade os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades, conforme previsto no art.º 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio. -----

De facto, o PSD de Tomar comunicou telefonicamente, no dia 23 e via email, no dia 24, à senhora Presidente de Câmara, a informar que não estaria presente na reunião agendada para sábado, dia 25 de outubro, às 15H00, pois não compactuava com a atitude da aliança PS/CDU, que gere os destinos da Câmara Municipal. -----

Considera o PSD não foi cumprida a obrigação de Consulta Prévia na elaboração do Orçamento e Plano camarário, previsto no Estatuto do Direito de Oposição (lei 24/98), colocando assim em causa a oportunidade para as forças de oposição expressarem a sua opinião sobre as linhas de orientação e contribuírem com propostas concretas. -----

Tendo o Orçamento e GOP que ser aprovados até ao dia 31 de Outubro, não seria plausível que no dia 25 do mesmo mês viessem a incluir nas Grandes Opções do Plano, qualquer projeto ou adotar qualquer linha de orientação que o PSD defende, ainda mais, quando soubemos que o documento se encontrava já fechado desde hoje, sexta feira, ainda mais quando um vereador da maioria, em representação oficial da CMT, afirmou no seu discurso que o orçamento seria fechado no dia 24 de Outubro. -----

Além do mais constata-se que o documento das GOP não descreve minimamente os investimentos que se pretende levar a cabo, não são descritas as rubricas, limitando-se a fazer considerações genéricas e académicas, com alusões "poéticas" e algumas até encantadoras, mas que não concretiza de que modo se pretende implementar essas mesmas ideias, mais parecendo um documento de propaganda política. -----

2. ORÇAMENTO -----

a) RECEITA -----

1. Ao nível da receita observa-se uma pequena descida generalizada por todas as rubricas. No entanto surgem demasiadas rubricas de "outras" com valores muito elevados, casos da rubrica 05.10.99 - Outras - 5.440.000,00€, 06.03.01.99 - Outras - 3.000.000,00€ e assim sucessivamente, parecendo-nos uma violação do princípio da especificação ponto 3.1.1 do Pocal, uma vez que este tipo de rubrica deveria servir para enquadrar algum tipo de receita / despesa que não estão enquadrados nas restantes rubricas; -----



2. Sem os mapas de execução orçamental trimestrais (que a governação PSD fazia questão de publicar) é dúbia a volumetria desta referidas rubricas, podendo-se deduzir que apenas servem para empolar o orçamento. -----

b) DESPESA -----

1. A este nível mais uma vez prevalece a mesma questão das "Outras" rubricas nomeadamente ao nível da aquisição de bens e serviços, em que a aquisição de outros bens – 02.01.21 – tem inscritos 230.200,00€, sendo a rubrica mais elevada em termos de aquisição de bens, excetuando os combustíveis. -----

2. Ao nível da aquisição de serviços a rubrica 02.02.25 – outros serviços- tem inscrito o valor de 1.300.000,00€ sem que haja explicação do porquê. -----

3. Ao nível dos investimentos ressalta a verba para software 230.000,00€ que nos parece desproporcionada relativamente outras rúbricas ou outros investimentos, tais como Escolas, no montante de € 80.000,00; Parques e Jardins, no montante simbólico de € 2.000,00; Instalações Desportivas e recreativas no valor de 61.000,00, entre outras. -----

5. De realçar ainda a questão dos prazos médios de pagamento, em que segundo publicação da DGAL, o Município de Tomar tem estado a alargar o prazo de pagamento a um número de dias insuportável para os fornecedores, facto que não pode ser deixado em claro pelo PSD. ----

PMP (n.º dias) a 31-12-2012	PMP (n.º dias) a 31-12-2013	PMP (n.º dias) a 31-03-2014	PMP (n.º dias) a 30-06-2014
153	363	490	426

A governação de esquerda continua a reafirmar que parte da dívida não se encontrava registada, o que, como já foi amplamente demonstrado, é falso. -----

Resulta assim que o prazo de pagamento a fornecedores está a aumentar significativamente sendo que a redução da dívida a fornecedores que é apresentada e enaltecida no documento apenas significa o montante de 287 mil Euros, o que nos parece que não é motivo para tanto entusiasmo.-----

Ou seja, esta redução deveria ser traduzida também numa redução dos prazos de pagamento, o que não se está a verificar, pelo que pode concluir que esta redução da dívida a fornecedores resulta tão só de uma redução da atividade da câmara.-----

c) Freguesias -----

Mais uma vez, e como não seria de esperar outra solução por parte da aliança de esquerda PS/CDU, a mesma continua a querer centralizar nas suas "mãos", as políticas e projetos que



cada uma das freguesias pretende implementar, violando mais uma vez o princípio da descentralização previsto na CRP. -----

Com efeito, constata-se neste orçamento que continua a senda da redução do financiamento às freguesias do nosso concelho. -----

O total de transferências para as juntas de freguesia passe de € 751.000,00 para 509.000,00, o que dá uma redução do montante de 242.000,00. -----

Além do mais, nas despesas correntes temos um significativo aumento de juros, de € 1.885,445,00 para € 2.626,100, sem se entender o que leva a tão elevado aumento de um ano para o outro. -----

D. DESINVESTIMENTO NO CONCELHO DE TOMAR -----

De salientar que nas despesas de capital uma redução no investimento e desenvolvimento económico a realizar no concelho de Tomar, à exceção do aumento de capital na rubrica da habitação social, o que por si só não traduz qualquer política de melhoria e promoção de habitação social no concelho de Tomar, uma vez que não existe qualquer Plano de Intervenção habitacional e social no concelho de Tomar, conforme o PS havia dito na sua campanha eleitoral, que implementaria em 100 dias e que até agora nada fez. -----

Assim, a despesa de capital em 2013 era de 24.075,379, enquanto em 2015 apenas era de € 14.380.726, logo cerca de **10 milhões de Euros**. -----

E. ENGANADORA REDUÇÃO DA DESPESA -----

Refere o documento que "o PPI para 2015 reflete um abrandamento no investimento das grandes obras" e que a "opção da sustentabilidade é efetiva e a redução do orçamento inicial (...) numa descida de 10,5%." -----

Ora, tal afirmação não corresponde à verdade, não existindo qualquer redução real. Com efeito, constata-se que a despesa corrente tem vindo a subir significativamente desde o ano de 2014. -----

Assim, em 2013 era de € 24.084.621, em 2014 de € 24.736,905 e para 2015 prevê-se o montante de € 25.593,120, havendo ainda a crescer o montante de despesa corrente que foi transferido para o SMAS, no valor de € 1.339,967, o que aumentaria mais a despesa corrente, para o montante de cerca de € 27.000,000. -----

Em 2013 o orçamento era repartido 50% em despesas de capital e 50% em despesas correntes e neste orçamento temos 36% de despesa de capital e 64% de despesa corrente, o que traduz um maior peso da despesa corrente no Orçamento CMT. -----

Concluimos assim, que o orçamento é enganador, não existe uma verdadeira e real redução da despesa e o investimento em Tomar fica completamente comprometido. -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Não se percebe a política deste orçamento, que afinal não quer qualquer investimento para o concelho de Tomar, sendo semântico e enganador quanto à habitação social, uma vez que nas Grandes Opções do Plano não vem descrita qual a política concreta de intervenção que nesta área se pretende implementar. -----

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO-----

Perante as opções do Plano e Orçamento que nos são presentes, para análise e votação, para o ano de 2015, entendem os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata deixar expressa a seguinte posição: -----

O Poder Local é uma realidade dinâmica e deve saber adaptar-se ao enquadramento económico e social de cada momento o que impõe uma agenda autárquica flexível e atenta à realidade existente. Daí que se esperava para 2015 uma estratégia de ação com propostas credíveis e concretas direcionadas para a criação de emprego e de riqueza, capazes de estancar a desertificação humana e promover a fixação dos mais jovens, a par de um apoio efetivo à coesão social do concelho. -----

Este não é claramente o Plano e Orçamento apresentado por esta maioria. -----

Frequentemente vemos a maioria sublinhar as dificuldades de gestão financeira do seu executivo. A receita é simples, de uso fácil e descartadora de iniciativa, ação e inovação, sendo que a receita corrente subiu cerca de 5 milhões relativamente ao ano de 2013.-----

Entendemos que em momentos de crise e quase depressão coletiva, a Câmara Municipal, mais do que juntar-se ao rol de queixas e lamentos, deve assumir-se como protagonista da mudança e agente decisivo de progresso e desenvolvimento. -----

Após uma leitura atenta aos documentos temos de confessar que esperávamos mais. Esperávamos uma estratégia clara, uma estratégia de desenvolvimento de progresso e afirmação do concelho na região. E isso não existe, apenas passando por meras intenções desprovidas de qualquer projeto e realidade. -----

Uma estratégia que acreditamos ser possível de elaborar e concretizar e que confira uma dinâmica que corresponda às expectativas dos habitantes de Tomar em matérias como o emprego e desenvolvimento económico, a fixação da população, o desenvolvimento de políticas sociais ativas ou o desenvolvimento e projeção cultural e turística do concelho. -----

Seria expectável que num período de maiores dificuldades se procurassem alternativas de financiamento para novos investimentos que permitissem acrescentar qualidade de vida aos cidadãos do nosso concelho. -----



Na apreciação que fazemos das GOP e do Orçamento não se vislumbra uma política global de resposta à crise. Num momento em que Tomar necessita de uma resposta dos poderes públicos para suprirem as acrescidas dificuldades com que se deparam recebem notícias de diminuição e redução. -----

Reafirmamos que as Juntas de Freguesia vêm as suas verbas diminuídas para níveis que não são condizentes com as necessidades sentidas. -----

Sabemos que não é fácil elaborar um documento que agrade a todos e que ao mesmo tempo vá de encontro aos compromissos assumidos. Sabemos isso. Mas mesmo assim consideramos que as Opções do Plano e Orçamento para 2015 poderiam e deveriam ser mais ambiciosos no que concerne a apostas em estratégias e mecanismos de revitalização do tecido económico do Concelho, no apoio às famílias, aos jovens, aos desempregados. -----

Este não é decididamente o nosso orçamento. -----

Todavia não queremos ser acusados de "força de bloqueio" ou de não deixar a governação adotar a política que entende melhor para o concelho.-----

Não queremos porém ficar adstritos e "colados" a um orçamento que não quer o desenvolvimento e crescimento económico e social de Tomar e que teima em aumentar as despesas correntes do município de Tomar. -----

Vamos esperar que a aposta na vertente social seja de facto concretizada e não será pelo voto do PSD, antes pelo contrário, que esta questão não possa vir a ser implementada e desenvolvida. -----

Deste modo, tendo em conta os considerandos, optamos pela abstenção." -----

Nº 03 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

Foi presente o ofício nº 1506/2014 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento remetendo cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 27/10/2014 que aprova uma proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal, para simplificação e celeridade processuais e em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do D. L. 197/99 de 8 de junho, a aprovação da seguinte proposta:-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

a) Resultem projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; --



b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 04 – LCPA - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2015 -----

Foi presente o despacho nº 4688/PR/2014 submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, uma autorização genérica para a realização de despesa com a aquisição de serviços e bens que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos da proposta anexa ao despacho supra referido. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da seguinte proposta, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do D. L. 197/99 de 8 de junho: -----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida. ----



4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições dos n.os 1 e 2, já assumidas e a assumir. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

Maria João Brites da Costa Henriques